

PROCEDIMENTOS	Sim	Não	Não se aplica	Observações
Plano de Trabalho aprovado				
Projeto Básico ou Termo de Referência				
Declaração de impacto orçamentário/conformidade LDO				
Cronograma de Execução (físico-financeiro)				
Estimativa de custos (pesquisa de preços)				
Parecer elaborado pela Procuradoria Geral do Estado				
Termo de Convênio assinado				
Publicação do extrato				
Termos Aditivos e publicações				
Designação dos fiscais/servidores responsáveis				
Documentos de abertura da conta específica				
Comprovante de Depósito da Contrapartida				
O Procedimento Administrativo encontra-se devidamente autuado, assinado e numerado em ordem cronológica?				

DOCUMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCEDIMENTOS COMUNS A TODAS AS MODALIDADES	Sim	Não	Não se aplica	Observações
Documento de Formalização da Demanda - DFD;				
Estudo Técnico Preliminar - ETP;				
Dispensa do ETP: art.8º, §2º e 3º, Decreto nº 39.050-E/2025				
Análise de riscos;				
Dispensa da análise de riscos: art. 13, do Decreto nº 39.050-E/2025.				
Pesquisa de Preços, observando a formalização, critérios, parâmetros e metodologia previstos no Decreto nº 39.050-E/2025.				
Termo de Referência - TR ou Projeto Básico;				
Edital da Licitação e anexos				
Divulgação do procedimento, contrato e aditivos no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNPC)				
Obs. Se o edital e seus anexos forem publicados no PNCP, é facultativa sua divulgação em sítio eletrônico oficial (§2º art. 54)				
Proposta de preço total ofertado por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ				
Atas e documentos da sessão				
Adjudicação e homologação				
Ata de Registro de Preços				
Parecer jurídico favorável a legalidade do procedimento				
Contrato				
Publicação do Contrato				
Designação do fiscal do contrato				
Ordem de Serviço				
Pregão Presencial:				
1. Apresentar justificativa para a escolha do procedimento;				
2. Cópia da gravação da sessão pública de apresentação de propostas				
Apólice de Seguros (observância se a garantia apresentada pelas empresas está em conformidade com as exigências contidas na lei e no edital)				
O Procedimento Administrativo encontra-se devidamente autuado, assinado e numerado em ordem cronológica?				

PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	Sim	Não	Não se aplica	Observações
Documento de Formalização da Demanda – DFD, e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;				
Atenção: TR observando o art. 25 e 26 do Decreto nº 39.050-E/2025.				
Estimativa de despesa.				
Atenção: forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/21 e art. 14 a 19 do Decreto nº 39.050-E/2025.				
Pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente.				
Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso assumido;				
Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;				
Razão da escolha do contratado;				
Justificativa de preço;				
Autorização da autoridade competente.				
Atenção: O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, PÚ).				

Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.				
Declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico				
Comprovação de notória especialização do profissional ou a empresa que permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.				
Contrato e seus aditamentos				
caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa				

DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS	Sim	Não	Não se aplica	Observações
Tempestividade da Prestação de Contas (apresentada dentro do prazo de até 60 dias após o término da vigência do Convênio, ou execução do objeto).				
Relatório do Cumprimento do Objeto: 1. Ações programadas/executadas; 2. Aspectos positivos do projeto; Aspectos dificultadores da execução.				Apresentação somente na PC final ou no caso de parcela única (art. 31 do Decreto nº 19.850-E/15)
Relatório de Execução Físico-Financeira: 1. Unidade de medida 2. Metas/fases/etapas executadas de acordo com o Plano de Trabalho; 3. Execução física do projeto tanto do período a que se presta contas como do acumulado (se for o caso). 4. Valores programados x executados do projeto.				
Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa: 1. recursos recebidos; 2. a contrapartida; 3. rendimentos auferidos em aplicação no mercado financeiro; 4. saldos remanescentes, quando for o caso.				
Relação de Pagamentos				
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos na execução do convênio (quando for o caso)				
Extratos bancários: 1. Extrato de conta específica desde o recebimento da primeira parcela ou parcela única até o último extrato incluindo o depósito da contrapartida financeira, quando for o caso, até a verificação do saldo zero após a devolução do saldo; 2. Extrato da aplicação financeira, desde a primeira aplicação até a verificação do saldo zero, demonstrando os rendimentos auferidos.				
Termo de aceitação definitiva da obra, quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia;				Apresentação somente na PC final
comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo concedente ou DARE, quando recolhido à Secretaria da Fazenda, no caso de prestação de contas final;				Apresentação somente na PC final
Declaração de guarda e conservação dos documentos;				Apresentação somente na PC final ou no caso de parcela única (art. 31 do Decreto nº 19.850-E/15)
Documentos comprobatórios da despesa: 1. Notas Fiscais, Faturas, Recibos (atestados, datados, assinados, contendo o nº do convênio); 2. Boletins de Medição atestados (se for o caso); 3. Relatório fotográfico dos serviços executados, 4. Eventuais links de redes sociais, publicidade, declaração de execução dos locais onde ocorreram os eventos.				
cópia dos comprovantes de retenção e recolhimento do IRPF, INSS e ISSQM, quando houver;				
Quando o convênio envolver a realização de obra ou serviços de engenharia: 1. os boletins de medição; 2. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; 3. Licenças ambientais; 4. Registro de imóvel, certidão de ônus reais ou certidão de inteiro teor do imóvel, que comprove o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade pelo Conveniente, ou de documento que comprove a situação possessória.				
Autorização e justificativa da utilização das receitas obtidas nas aplicações financeiras, se for o caso.				
Comprovante de encerramento da conta bancária específica				Apresentação somente na PC final
Documentos nato digitais, incluindo os instrumentos contratuais, devem conter assinatura eletrônica, e os documentos apresentados na forma digitalizada deverá ser apresentada declaração de autenticidade.				
apresentação da licença ambiental de operação, ou sua solicitação ao órgão ambiental competente, quando necessário.				
Se houver cobrança de taxas bancárias, fazer devolução do recurso à conta do Convênio.				